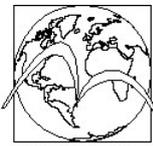


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 04/2020

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 04/2020

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

HELIO SZMAJSER

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO E
PLANEJAMENTO**

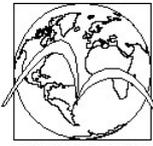
JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2020



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 04/2020

**DELIBERAÇÃO DO CONSAD
PORTARIAS**



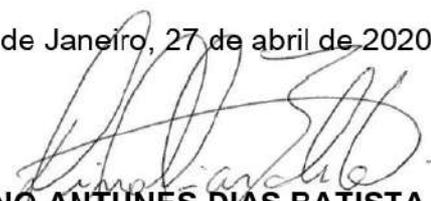
PORTARIA Nº 001/2020/CONSAD/CDRJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência estabelecida pela Resolução CGPAR nº 021, de 18 de janeiro de 2018, que lhe foi atribuída pela Deliberação nº 023/2020/CONSAD/CDRJ,

Considerando o estabelecido na Deliberação nº 005/2020/CONSAD/CDRJ, resolve:

Destituir o Sr. José Benito Priante Neto do cargo de Superintende de Gestão Estratégica e *Compliance*.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.



DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração

Área Responsável: DIRAFI



PORTARIA Nº 002/2020/CONSAD/CDRJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência estabelecida pela Resolução CGPAR nº 021, de 18 de janeiro de 2018, que lhe foi atribuída pela Deliberação nº 023/2020/CONSAD/CDRJ,

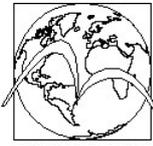
Considerando o estabelecido na Deliberação nº 005/2020/CONSAD/CDRJ, resolve:

Destituir o Sra. Graice Magalhães de Oliveira do cargo de Gerente de Riscos e *Compliance*.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.


DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração

Área Responsável: DIRAFI



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 04/2020

**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA
RESOLUÇÕES**

Nº do documento: 01989-E/2020 **Tipo do documento:** RESOLUÇÃO DIREXE
Descrição: RESOLUÇÃO DIREXE Nº 005/2020
Autor: 9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA
Data da criação: 27/05/2020 20:30:54
Código de Autenticação: D33B08251899728A-6



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DIREXE Nº 005/2020

ASSUNTO: Antecipação de férias de empregados

DATA DE CRIAÇÃO: 01/04/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/04/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/04/2020

Em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, do disposto na Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, e no item 4.13 da Resolução DIREXE 01, de 23 de março de 2020, versão 3,

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a antecipação de férias dos empregados abaixo relacionados, publicada no dia 27 de março de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
9536	DEBORA RAMOS DA SILVA DA MATA	GERAIT
9559	CARLA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS	GERCAR

2. Antecipar as férias do empregado abaixo relacionado, com início em 06 de abril de 2020 e término em 20 de abril de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
9354	ANTONIO DE CARVALHO GOMES FILHO	GERCOS

3. Para as férias concedidas durante o estado de calamidade pública, a CDRJ poderá optar em efetuar o pagamento da gratificação de férias após a sua concessão, até a data limite do pagamento da segunda parcela da gratificação natalina. (Art. 8º da MP nº 927, de 22/03/2020);

4. Eventual requerimento de opção pelo abono pecuniário, estará sujeito a prévia concordância da CDRJ, durante perdurar o período do estado de calamidade pública. (Parágrafo único, art. 8º da MP nº 927, de 22/03/2020);

5. Os 15 (quinze) dias antecipados serão abatidos dos 30 (trinta) dias regulamentares, ficando a segunda parcela do período de férias, para posterior negociação com a chefia imediata, sempre respeitando a data limite individual.

6. Esta Resolução retroage seus efeitos a 01/04/2020.



Documento assinado em **17/06/2020 18:03:27** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**



Documento assinado em **18/06/2020 20:27:05** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / MAT: 8490**



Documento assinado em **22/06/2020 12:55:01** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO / MAT: 9914**



Documento assinado em **22/06/2020 15:09:47** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911**

Nº do documento: 01988-E/2020 **Tipo do documento:** RESOLUÇÃO DIREXE
Descrição: RESOLUÇÃO DIREXE Nº 006/2020
Autor: 9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA
Data da criação: 28/05/2020 15:02:01
Código de Autenticação: 86E397A0155645FE-6



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DIREXE Nº 006/2020

ASSUNTO: Prorrogação de férias antecipadas de empregados

DATA DE CRIAÇÃO: 09/04/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/04/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/04/2020

Em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, do disposto na Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, e no item 4.13 da Resolução DIREXE 01, de 23 de março de 2020, versão 3,

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

1. Que as férias dos empregados abaixo relacionados, cujo término está programado para 13 de abril de 2020, serão prorrogadas por período adicional de 15 (quinze) dias, com início em 14 de abril de 2020 e término em 28 de abril de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
01524	WALMIR PEREIRA DA SILVA	GERARH
05431	EDILSON CARDOSO PEDRA	GERARH
05575	CLAUDIO ROMERO GOMES DE OLIVEIRA	GERARH
06490	JOSE GERALDO ALVES DA PAZ	GERARH
00676	JOSE SANTOS DA SILVA	GERCAR
01139	VENUS DE CARVALHO DOMINGUES	SUBENE
07440	JOSE LUIZ PIRES DE MEDEIROS	SUBENE
7142	CLAUDIO DE JESUS MARQUE SOARES	SUPDEN
1677	MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS	SUPDEN
5934	HELOISA FREITA	SUPDEN
6891	EMILSEN INES PEREIRA SOARES	GEPLAN
9494	VITOR BOMBIER ALMEIDA	GERDEN
658	JORGE ANTONIO SILVA SEIXAS	GERDEN
8338	SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	GERDEN
4673	MARCOS ANTONIO LINS DE MENEZES GUERRA	SUPMAM

0894	LUIZ CARLOS GONZAGA	SUPMAM
9481	ALBERTO DE A, CASTRO FAVERET	GERMAM
8653	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	GERMAM
8332	VALTER SZTAJNBOK	GERMAM
9515	HELENA PINTO MEDEIROS	GERSET
8445	RUBENILDO SILVA DE OLIVEIRA	GERSET
7202	VERA MARIA FERNANDES	GERSET
7219	EMMANUEL CORREA SANTOS	GERSET
5573	SERGIO LUIZ UBACH COUTO	GERSET
1257	MARIA LUIZA P DOS SANTOS VESPAR	GERFIS
7997	CHRISTINA LUCIA PASCHOAL DE OLIVEIRA	GERFIS
6664	DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	GERFIS
9447	CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	GERGEN
1198	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	SUPRIO
4672	ARTIDONIO EDUARDO BEZERRA	SUPRIO
8048	MARILDA PERES BARBOSA MATOS	SUPRIO
9546	CELSO SOBREIRA DE SOUZA	GERATE
5462	ISAC DOMINGOS DA SILVA	GERATE
4580	JOSE ROBERTO MARQUES	GERATE
1243	MAURO CESAR MEIRA DA SILVA	GERATE
1175	PAULO CESAR DOS SANTOS	GERATE
7132	PAULO ROBERTO NEVES BARBOSA	GERATE
5568	UBIRAJARA VIEIRA FREIRE	GERATE
5740	RUBENS DE O BRANDÃO	GERATE
6344	EDY SILVA DE JESUS FILHO	GERNIT
7449	JUTAI ELIAS DOS SANTOS	GERNIT
5504	ROSANE MARIA CAETANO DA SILVA	GERQUA
5441	LUIZ ALBERTO MEDEIROS PESSET	GERQUA
6786	ERMELINA CARVALHO DA SILVA	GERQUA
7288	MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA NETO	GERQUA
7407	WALDEMAR TAVARES MAIA	GERQUA
8494	UBIRAJARA DE JESUS S. RIBEIRO	GERQUA
7899	CARLOS DA SILVA ROSA	SUOPER
1650	WANDER JOSE DA SILVA	SUOPER
1282	JORGE TUPIARANO ROSA CAMPOS	SUOPER
8710	JORGE LUIZ CARNEIRO	SUOPER
6448	ERNESTO ALVES DE BRITO FILHO	SUOPER
6125	RICARDO ROLLEMBERG LOPES LEMOS	SUOPER
1838	RENATO DE OLIVEIRA PERES	SUOPER
6731	LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES	SUOPER
5425	LUIZ ALBERTO FIALHO DE PAIVA	SUOPER
7425	LUIZ MANOEL DA SILVA	SUOPER
1344	MANUEL RODRIGUES CALACA	SUOPER
7193	CARLOS ANTONIO MENDONCA SANTANA	SUOPER
453	JORGE FIRMINO DA COSTA	SUOPER
4389	MANOEL AGUIAR FILHO	SUOPER
1155	ANTONIO CARLOS QUELHAS STRONG	SUOPER
6511	EDSON FERNANDES GERALDO	SUOPER
7325	DOUGLAS GEORGES DE ARAUJO PINHEIRO	SUOPER
5189	ADILES SAMPAIO DIAS	SUOPER
9272	EVALDO LUIZ CORREA DOS REIS	SUOPER
6145	OMAR MARTINS BORGES	SUOPER
6223	SIDNEI JORGE RABELLO AZEVEDO	SUOPER
5633	CLEBER WILLIAM DA SILVA	SUOPER
6819	CARLOS AUGUSTO DE LIMA SA FREIRE	SUOPER
5889	SERGIO WANDERLEY GONÇALVES FERNANDES	SUOPER

6968	MARCOS SILVIO ALBANO	SUOPER
1280	CESAR DOS SANTOS LUIZ	SUOPER
6269	JONATAS TADEU ALVES DA CONCEICAO	SUOPER
8337	OSWALDO F C GARCIA	GERGOB
9471	SERGIO R T VOGAS	GERMAP
5448	MARA CELIA DA S MELO	GERCOT
8019	JAIR PONTES DE MATTOS	GERFIN
5626	MARIA J C DE OLIVEIRA	SUESFI
9308	CELSO L M DOS SANTOS	SUESFI
7519	ROBERTO Q TEIXEIRA	SUESFI
1683	ADILSON GOMES DUARTE	GERSEG
1056	NILO SERGIO DE AZEVEDO PEREIRA	GERSEG
5714	ABELARDO RIBEIRO DA SILVA MACHADO	SUPATR
7234	FABIO DE OLIVA MONTEIRO	SUPATR
276	WALTER DE CARVALHO NOBRE	SUGITA
1401	JOEL STEYKA SILVA	SUGRIO
1403	ITACOLOMI ABREU DOS SANTOS	SUGRIO
4450	JOSE RODRIGUES	SUGRIO
4714	DARCY GOMES FILHO	SUGRIO
4836	PAULO SAO JOAO DA ROCHA	SUGRIO
5216	RONALDO FELIX DE LIMA	SUGITA
5219	EVERALDO SANTANA VIEIRA	SUGRIO
5230	HAROLDO MOURA DOS SANTOS	SUGRIO
5267	CARLOS ROBERTO SILVESTRE ROSA	SUGRIO
5947	TUPAN FERREIRA LIMA FILHO	SUGRIO
5948	JORGE PAIVA PEREIRA	SUGITA
5969	ARI OLIVEIRA DE SOUZA	SUGITA
5978	SANDOVAL GOMES DA SILVA NETO	SUGITA
6467	RICARDO GONCALVES BITTENCOURT	SUGITA
6515	DEUSDEDIT RODRIGUES DA SILVA NETO	ITASIS
6516	HERCULES SAMPAIO DE OLIVEIRA	SUGRIO
6559	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	SUGRIO
6561	LUZUE DE OLIVEIRA MUNIZ	SUGRIO
6745	IZAIAS JOSE PASSARELI DE CARVALHO	SUGRIO
6762	MARIO JORGE FERNANDES GONCALVES	SUGITA
6776	ALFREDO JOAQUIM RUSSO	SUGRIO
6953	RUBENS OLIVEIRA	SUGRIO
7016	HELIO CAMILLO DE SOUZA JUNIOR	SUGITA
7374	DEJACY DA CONCEICAO	SUGRIO
7380	LUIZ PEREIRA LOPES	SUGITA
7432	JORGE WILLYS NUNES DA SILVA	SUGITA
7441	PAULO ROBERTO DE SOUZA LOBO	SUGRIO
7442	LUIZ CARLOS ALEIXO DA VICTORIA	SUGITA
7445	FABIO JOSE DA SILVA CORREA	SUGITA
7591	JAIR BOLCHAT MARQUES	SUGITA
7603	ADILSON TEIXEIRA DOS PASSOS	SUGRIO
7623	CLEBIO MACIEL RAMOS	SUGITA
7624	MARCOS LOPES	SUGRIO
7642	ROBSON PEREIRA DA SILVA	ANGRA
7646	GILSON DA COSTA PINHEIRO	SUGRIO
7724	JORGE DOS SANTOS LUIZ	SUGRIO
7726	MARCOS FERNANDES	SUGITA
7734	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	SUGRIO
7736	CIRO JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA	SUGRIO
7739	WANDERLEY FERREIRA	SUGITA
7743	JOSE CARLOS MARTINHO	ITASIS
7772	EPAMINONDA ALVES	SUGRIO

9137	JULIO CESAR GARCEZ	ITASIS
9232	ROSILDO SOARES DA SILVA	SUGRIO
9470	MARCO ANTONIO DE ANDRADE NOVAES	SUGITA
9472	ARMANDO LUIZ VELOSO SOBRINHO	SUGRIO
9548	EDSON VIEIRA	SUGRIO
9562	JOSE AUGUSTO BARBOSA ASSUMPÇÃO	SUGRIO
7741	MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA	SUGITA
8994	JOAO LUIZ GONZALEZ EDUARDO	SUGRIO
9008	GILBERTO SILVA DE SOUSA	RIOSIS
9010	REYNALDO LENGROBER DOS SANTOS	SUGRIO
9016	JOAO MARCIO BRAGA CAETANO	SUGRIO
9049	RUY FREITAS DA SILVA	SUGRIO
9056	ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	SUPGUA
9114	MARILEI PEREIRA DE ALMEIDA	SUGRIO
9152	ANGE BINIOU	SUGRIO
9206	DAYVID BRUNO BARRETO DA SILVA	SUGRIO
9226	SYLVIO MARIO SA	RIOSIS

2. Para as férias concedidas durante o estado de calamidade pública, a CDRJ poderá optar em efetuar o pagamento da gratificação de férias após a sua concessão, até a data limite do pagamento da segunda parcela da gratificação natalina. (Art. 8º da MP nº 927, de 22/03/2020).

3. Esta Resolução retroage seus efeitos a 09/04/2020.




Documento assinado em **17/06/2020 18:03:09** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**




Documento assinado em **18/06/2020 20:02:14** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911**




Documento assinado em **18/06/2020 20:27:57** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / MAT: 8490**



Documento assinado em **23/06/2020 18:14:57** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO / MAT: 9914**

Nº do documento: 01987-E/2020 **Tipo do documento:** RESOLUÇÃO DIREXE
Descrição: RESOLUÇÃO DIREXE Nº 007/2020
Autor: 9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA
Data da criação: 28/05/2020 15:05:42
Código de Autenticação: 362D973C18AFC107-1



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DIREXE Nº 007/2020

ASSUNTO: Antecipação de férias de empregados

DATA DE CRIAÇÃO: 13/04/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/04/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2020

Em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, do disposto na Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, e no item 4.13 da Resolução DIREXE 01, de 23 de março de 2020, versão 3,

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a prorrogação de férias dos empregados abaixo relacionados, publicada no dia 09 de abril de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
9447	CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	GERGEN
9494	VITOR BOMBIER ALMEIDA	GERGEN

2. As férias dos empregados abaixo relacionados, cujo término está programado para 16 de abril de 2020, serão prorrogadas por período adicional de 15 (quinze) dias, com início em 17 de abril de 2020 e término em 01 de maio de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
7179	CILEA TEIXEIRA DE SOUZA CUNHA	SUPADM
7157	NEUZA MARIA TORRES CORREIA	SUPGUA
7729	SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA	SUGRIO
9110	THALITA DA SILVA PENHA OLIVEIRA	RIOSIS
9141	MILENKO FERREIRA DA SILVA XAVIER	SUGITA
9185	FABIANA SOARES PATROCINIO BARBOSA	RIOSIS
9218	VITOR CARLOS RAMOS FRANÇA DE AGUIAR	SUGRIO

7658	LUIZ CARLOS DOMINGUES ROCHA	SUOPER
7672	EDUARDO ALBERTO MONTEIRO GUIMARAES	GERNIT
7494	FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL	SUPATR
1848	DELIA RIBEIRO CALAZANS	SUPATR
9567	MICHELI BARBOSA DE SOUZA	SUPGAB
6772	EDSON CARVALHO VIRGINIO	PROTOCOLO
8550	ANTONIO CARLPS TEIXEIRA	PROTOCOLO
9584	RODRIGO RANGEL DE MELLO	GERPRI
6894	ANA MARIA MARINHO E SILVA	GERPEP

3. As férias do empregado abaixo relacionado, cujo término está programado para 20 de abril de 2020, serão prorrogadas por período adicional de 15 (quinze) dias, com início em 21 abril de 2020 e término em 05 de maio de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
9354	ANTONIO DE CARVALHO GOMES FILHO	GERCOS

4. Antecipar as férias dos empregados abaixo relacionados, com início em 16 de abril de 2020 e término em 15 de maio de 2020.

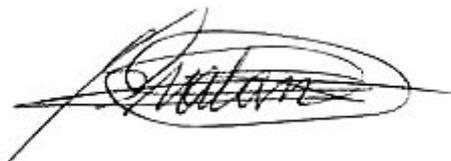
REGISTRO	NOME	UNIDADE
6558	JOSE ROBERTO FIDELIS DA SILVA	SUPGUA
8032	LUIS ANTONIO BRAGA MARTINS	SUPENG

5. Para as férias concedidas durante o estado de calamidade pública, a CDRJ poderá optar em efetuar o pagamento da gratificação de férias após a sua concessão, até a data limite do pagamento da segunda parcela da gratificação natalina. (Art. 8º da MP nº 927, de 22/03/2020).

6. Esta Resolução retroage seus efeitos a 13/04/2020.




Documento assinado em 17/06/2020 18:01:48 por FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913




Documento assinado em 18/06/2020 20:04:26 por SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911





Documento assinado em **18/06/2020 20:29:36** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** / MAT: 8490



Documento assinado em **23/06/2020 18:15:49** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO** / MAT: 9914

Nº do documento: 01986-E/2020 **Tipo do documento:** RESOLUÇÃO DIREXE
Descrição: RESOLUÇÃO DIREXE Nº 008/2020
Autor: 9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA
Data da criação: 28/05/2020 15:10:29
Código de Autenticação: DEFC87B47D0DC998-2



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DIREXE Nº 008/2020

ASSUNTO: Teletrabalho obrigatório para empregado do grupo de risco

DATA DE CRIAÇÃO: 24/04/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/04/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/04/2020

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, o disposto na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, e a NOTIFICAÇÃO PRT/01/COP 11 Ofício Geral da PRT-1 Região/RJ/nº 110058.2020,

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

D E T E R M I N A:

1. O afastamento de todos os empregados que assinaram o “Termo de Dispensa do Teletrabalho” por se enquadrarem no grupo de risco do Covid-19, passando os mesmos a cumprir, obrigatoriamente, a partir de 27/04/2020, o regime de teletrabalho, podendo os mesmos virem a ter as férias antecipadas, conforme as demandas de trabalho identificadas pelos chefes das unidades.

2. Esta Resolução retroage seus efeitos a 24/04/2020.



Documento assinado em **17/06/2020 18:01:22** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**



Documento assinado em **18/06/2020 20:30:18** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / MAT: 8490**



Documento assinado em **22/06/2020 13:57:27** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911**



Documento assinado em **23/06/2020 18:16:42** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO / MAT: 9914**

Nº do documento: 01985-E/2020 **Tipo do documento:** RESOLUÇÃO DIREXE
Descrição: RESOLUÇÃO DIREXE Nº 009/2020
Autor: 9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA
Data da criação: 28/05/2020 15:22:16
Código de Autenticação: E49F7C6D47C29EA0-9



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DIREXE Nº 009/2020

ASSUNTO: Licença Remunerada

DATA DE CRIAÇÃO: 28/04/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/04/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/04/2020

Em virtude do estado de calamidade publica estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saude, em 03 de fevereiro de 2020 e do disposto na Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020,

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

D E C I D E:

1. Conceder licença remunerada de 40 (quarenta) dias corridos, com início em 29 de abril de 2020 e término em 07 de junho de 2020, aos empregados abaixo relacionados:

REGISTRO	De 29 de abril de 2020 a 07 de junho de 2020	UNIDADE
1524	WALMIR PEREIRA DA SILVA	GERARH
5431	EDILSON CARDOSO PEDRA	GERARH
5575	CLAUDIO ROMERO GOMES DE OLIVEIRA	GERARH
6490	JOSE GERALDO ALVES DA PAZ	GERARH
676	JOSE SANTOS DA SILVA	GERCAR
1139	VENUS DE CARVALHO DOMINGUES	SUBENE
7440	JOSE LUIZ PIRES DE MEDEIROS	SUBENE
7142	CLAUDIO DE JESUS MARQUE SOARES	SUPDEN
1677	MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS	SUPDEN
5934	HELOISA FREITAS	SUPDEN
6891	EMILSEN INES PEREIRA SOARES	GEPLAN
658	JORGE ANTONIO SILVA SEIXAS	GERDEN
8338	SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	GERDEN
4673	MARCOS ANTONIO LINS DE MENEZES GUERRA	SUPMAM
0894	LUIZ CARLOS GONZAGA	SUPMAM
9481	ALBERTO DE A, CASTRO FAVERET	GERMAM

8653	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	GERMAM
8332	VALTER SZTAJNBOK	GERMAM
9515	HELENA PINTO MEDEIROS	GERSET
8445	RUBENILDO SILVA DE OLIVEIRA	GERSET
7202	VERA MARIA FERNANDES	GERSET
7219	EMMANUEL CORREA SANTOS	GERSET
5573	SERGIO LUIZ UBACH COUTO	GERSET
1257	MARIA LUIZA P DOS SANTOS VESPAR	GERFIS
7997	CHRISTINA LUCIA PASCHOAL DE OLIVEIRA	GERFIS
6664	DAMIÇÃO GEREMIAS DE SOUZA	GERFIS
1198	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	SUPRIO
4672	ARTIDONIO EDUARDO BEZERRA	SUPRIO
8048	MARILDA PERES BARBOSA MATOS	SUPRIO
9546	CELSO SOBREIRA DE SOUZA	GERATE
5462	ISAC DOMINGOS DA SILVA	GERATE
4580	JOSE ROBERTO MARQUES	GERATE
1243	MAURO CESAR MEIRA DA SILVA	GERATE
1175	PAULO CESAR DOS SANTOS	GERATE
7132	PAULO ROBERTO NEVES BARBOSA	GERATE
5568	UBIRAJARA VIEIRA FREIRE	GERATE
5740	RUBENS DE O BRANDÃO	GERATE
6344	EDY SILVA DE JESUS FILHO	GERNIT
7449	JUTAI ELIAS DOS SANTOS	GERNIT
5504	ROSANE MARIA CAETANO DA SILVA	GERQUA
5441	LUIZ ALBERTO MEDEIROS PESSET	GERQUA
6786	ERMELINA CARVALHO DA SILVA	GERQUA
7288	MIZAEAL ALVES DE OLIVEIRA NETO	GERQUA
7407	WALDEMAR TAVARES MAIA	GERQUA
8494	UBIRAJARA DE JESUS S. RIBEIRO	GERQUA
7899	CARLOS DA SILVA ROSA	SUOPER
1650	WANDER JOSE DA SILVA	SUOPER
1282	JORGE TUPIARANO ROSA CAMPOS	SUOPER
8710	JORGE LUIZ CARNEIRO	SUOPER
6448	ERNESTO ALVES DE BRITO FILHO	SUOPER
6125	RICARDO ROLLEMBERG LOPES LEMOS	SUOPER
1838	RENATO DE OLIVEIRA PERES	SUOPER
6731	LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES	SUOPER
5425	LUIZ ALBERTO FIALHO DE PAIVA	SUOPER
7425	LUIZ MANOEL DA SILVA	SUOPER
1344	MANUEL RODRIGUES CALACA	SUOPER
7193	CARLOS ANTONIO MENDONCA SANTANA	SUOPER
453	JORGE FIRMINO DA COSTA	SUOPER
4389	MANOEL AGUIAR FILHO	SUOPER
1155	ANTONIO CARLOS QUELHAS STRONG	SUOPER
6511	EDSON FERNANDES GERALDO	SUOPER
7325	DOUGLAS GEORGES DE ARAUJO PINHEIRO	SUOPER
5189	ADILES SAMPAIO DIAS	SUOPER
9272	EVALDO LUIZ CORREA DOS REIS	SUOPER

6145	OMAR MARTINS BORGES	SUOPER
6223	SIDNEI JORGE RABELLO AZEVEDO	SUOPER
5633	CLEBER WILLIAM DA SILVA	SUOPER
6819	CARLOS AUGUSTO DE LIMA SA FREIRE	SUOPER
5889	SERGIO WANDERLEY GONÇALVES FERNANDES	SUOPER
6968	MARCOS SILVIO ALBANO	SUOPER
1280	CESAR DOS SANTOS LUIZ	SUOPER
6269	JONATAS TADEU ALVES DA CONCEICAO	SUOPER
8337	OSWALDO F C GARCIA	GERGOB
9471	SERGIO R T VOGAS	GERMAP
5448	MARA CELIA DA S MELO	GERCOT
8019	JAIR PONTES DE MATTOS	GERFIN
5626	MARIA J C DE OLIVEIRA	SUESFI
9308	CELSO L M DOS SANTOS	SUESFI
7519	ROBERTO Q TEIXEIRA	SUESFI
1683	ADILSON GOMES DUARTE	GERSEG
1056	NILO SERGIO DE AZEVEDO PEREIRA	GERSEG
5714	ABELARDO RIBEIRO DA SILVA MACHADO	SUPATR
7234	FABIO DE OLIVA MONTEIRO	SUPATR
276	WALTER DE CARVALHO NOBRE	SUGITA
1401	JOEL STEYKA SILVA	SUGRIO
1403	ITACOLOMI ABREU DOS SANTOS	SUGRIO
4450	JOSE RODRIGUES	SUGRIO
4714	DARCY GOMES FILHO	SUGRIO
4836	PAULO SAO JOAO DA ROCHA	SUGRIO
5216	RONALDO FELIX DE LIMA	SUGITA
5219	EVERALDO SANTANA VIEIRA	SUGRIO
5230	HAROLDO MOURA DOS SANTOS	SUGRIO
5267	CARLOS ROBERTO SILVESTRE ROSA	SUGRIO
5947	TUPAN FERREIRA LIMA FILHO	SUGRIO
5948	JORGE PAIVA PEREIRA	SUGITA
5969	ARI OLIVEIRA DE SOUZA	SUGITA
5978	SANDOVAL GOMES DA SILVA NETO	SUGITA
6467	RICARDO GONCALVES BITTENCOURT	SUGITA
6515	DEUSDEDIT RODRIGUES DA SILVA NETO	ITASIS
6516	HERCULES SAMPAIO DE OLIVEIRA	SUGRIO
6559	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	SUGRIO
6561	LUZUE DE OLIVEIRA MUNIZ	SUGRIO
6745	IZAIAS JOSE PASSARELI DE CARVALHO	SUGRIO
6762	MARIO JORGE FERNANDES GONCALVES	SUGITA
6776	ALFREDO JOAQUIM RUSSO	SUGRIO
6953	RUBENS OLIVEIRA	SUGRIO
7016	HELIO CAMILLO DE SOUZA JUNIOR	SUGITA
7374	DEJACY DA CONCEICAO	SUGRIO
7380	LUIZ PEREIRA LOPES	SUGITA
7432	JORGE WILLYS NUNES DA SILVA	SUGITA
7441	PAULO ROBERTO DE SOUZA LOBO	SUGRIO

7442	LUIZ CARLOS ALEIXO DA VICTORIA	SUGITA
7445	FABIO JOSE DA SILVA CORREA	SUGITA
7591	JAIR BOLCHAT MARQUES	SUGITA
7603	ADILSON TEIXEIRA DOS PASSOS	SUGRIO
7623	CLEBIO MACIEL RAMOS	SUGITA
7624	MARCOS LOPES	SUGRIO
7642	ROBSON PEREIRA DA SILVA	ANGRA
7646	GILSON DA COSTA PINHEIRO	SUGRIO
7724	JORGE DOS SANTOS LUIZ	SUGRIO
7726	MARCOS FERNANDES	SUGITA
7734	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	SUGRIO
7736	CIRO JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA	SUGRIO
7739	WANDERLEY FERREIRA	SUGITA
7743	JOSE CARLOS MARTINHO	ITASIS
7772	EPAMINONDA ALVES	SUGRIO
9137	JULIO CESAR GARCEZ	ITASIS
9232	ROSILDO SOARES DA SILVA	SUGRIO
9470	MARCO ANTONIO DE ANDRADE NOVAES	SUGITA
9472	ARMANDO LUIZ VELOSO SOBRINHO	SUGRIO
9548	EDSON VIEIRA	SUGRIO
9562	JOSE AUGUSTO BARBOSA ASSUMPÇÃO	SUGRIO
7741	MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA	SUGITA
8994	JOAO LUIZ GONZALEZ EDUARDO	SUGRIO
9008	GILBERTO SILVA DE SOUSA	RIOSIS
9010	REYNALDO LENGROBER DOS SANTOS	SUGRIO
9016	JOAO MARCIO BRAGA CAETANO	SUGRIO
9049	RUY FREITAS DA SILVA	SUGRIO
9056	ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	SUPGUA
9114	MARILEI PEREIRA DE ALMEIDA	SUGRIO
9152	ANGE BINIOU	SUGRIO
9206	DAYVID BRUNO BARRETO DA SILVA	SUGRIO
9226	SYLVIO MARIOSA	RIOSIS

2. Conceder licença remunerada de 40 (quarenta) dias corridos, com início em 04 de maio de 2020 e término em 12 de junho de 2020, aos empregados abaixo relacionados:

REGISTRO	De 04 de maio de 2020 a 12 de junho de 2020	UNIDADE
7179	CILEA TEIXEIRA DE SOUZA CUNHA	SUPADM
7157	NEUZA MARIA TORRES CORREIA	SUPGUA
7729	SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA	SUGRIO
9110	THALITA DA SILVA PENHA OLIVEIRA	RIOSIS
9141	MILENKO FERREIRA DA SILVA XAVIER	SUGITA
9185	FABIANA SOARES PATROCINIO BARBOSA	RIOSIS
9218	VITOR CARLOS RAMOS FRANÇA DE AGUIAR	SUGRIO
7658	LUIZ CARLOS DOMINGUES ROCHA	SUOPER
7672	EDUARDO ALBERTO MONTEIRO GUIMARAES	GERNIT
7494	FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL	SUPATR

1848	DELIA RIBEIRO CALAZANS	SUPATR
9567	MICHELI BARBOSA DE SOUZA	SUPGAB
6772	EDSON CARVALHO VIRGINIO	PROTOCOLO
8550	ANTONIO CARLPS TEIXEIRA	PROTOCOLO
9584	RODRIGO RANGEL DE MELLO	GERPRI
6894	ANA MARIA MARINHO E SILVA	GERPEP
8362	DANIEL FORTUNADO DE CARVALHO	SUOPER
9354	ANTONIO DE CARVALHO GOMES FILHO	GERCOS

3. Conceder licença remunerada de 40 (quarenta) dias corridos, com início em 06 de maio de 2020 e término em 14 de junho de 2020, ao empregado Antonio de Carvalho Gomes Filho, reg. 9354, GERCOS.

4. Conceder licença remunerada de 40 (quarenta) dias corridos, com início em 16 de maio de 2020 e término em 24 de junho de 2020, aos empregados abaixo relacionados:

REGISTRO	De 16 de maio de 2020 a 24 de junho de 2020	UNIDADE
6558	JOSE ROBERTO FIDELIS DA SILVA	SUPGUA
8032	LUIS ANTONIO BRAGA MARTINS	SUPENG

5. A critério exclusivo da CDRJ, as licenças remuneradas acima concedidas poderão ser interrompidas antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.

6. Esta Resolução retroage seus efeitos a 28/04/2020.




Documento assinado em 17/06/2020 18:00:41 por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** / MAT: 9913



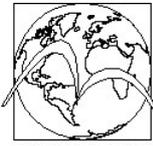

Documento assinado em 18/06/2020 20:31:01 por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** / MAT: 8490




Documento assinado em 22/06/2020 13:59:49 por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA** / MAT: 9911



Documento assinado em 23/06/2020 18:17:32 por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO** / MAT: 9914



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 04/2020

**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA
INSTRUMENTOS NORMATIVOS**

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 08.004	
	Diretoria Responsável: DIRMEP, DIRGEP	Área Responsável: SUPMAM, SUPRIO, SUPITA		Elaboração: SUPMAM
	Data de criação:	Início da vigência:	Próxima revisão:	Validação: DIRMEP
Assunto: Estabelece protocolos de triagem de trabalhadores como prevenção à contaminação por COVID-19.			Versão: 1.0.0	

ESTABELECE PROTOCOLOS DE TRIAGEM DE TRABALHADORES COMO PREVENÇÃO À CONTAMINAÇÃO POR COVID-19

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 08.004	
	Diretoria Responsável: DIRMEP, DIRGEP	Área Responsável: SUPMAM, SUPRIO, SUPITA		Elaboração: SUPMAM
	Data de criação:	Início da vigência:	Próxima revisão:	Validação: DIRMEP
Assunto: Estabelece protocolos de triagem de trabalhadores como prevenção à contaminação por COVID-19.			Versão: 1.0.0	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. POLÍTICAS	3
4. DIRETRIZES	3
ANEXOS	5

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRMEP, DIRGEP	Área Responsável: SUPMAM, SUPRIO, SUPITA	
	Data de criação:	Início da vigência:	Próxima revisão:
Assunto: Estabelece protocolos de triagem de trabalhadores como prevenção à contaminação por COVID-19.			Validação: DIRMEP
			Versão: 1.0.0

1. OBJETIVO

Regulamentar medidas de triagem para trabalhadores, no âmbito da CDRJ, como forma de prevenção e enfrentamento à epidemia do COVID-19.

2. ABRANGÊNCIA

Portos organizados do Estado do Rio de Janeiro sob administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, além de áreas administrativas da Companhia.

3. POLÍTICAS

- 3.1 OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1088/2020/ME, de 27 de março de 2020.
- 3.2 Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
- 3.3 Ofício-Circular nº 379/2020/SE, do Ministério da Infraestrutura, de 13 de março de 2020.
- 3.4 Nota Técnica 47/2020 - GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA

4. DIRETRIZES

- 0.1. Todos os empregados da CDRJ, assim como terceiros, com destino às áreas administrativas e às áreas não arrendadas dos portos administrados pela Companhia, que acessarem pelas áreas de triagem estabelecidas no presente normativo, deverão passar pelo procedimento de aferição de temperatura.
- 0.2. Será registrada a temperatura aferida nos empregados da CDRJ, antes da marcação do ponto de entrada. Esse registro deverá ser mantido pela Guarda Portuária, para fins de comprovação junto aos órgãos fiscalizadores.
- 0.3. A checagem de temperatura será realizada por integrantes da Guarda Portuária, conforme manual de aferição anexo.
- 0.4. Se a pessoa apresentar temperatura maior ou igual a 37,8°C, deverá ser realizada uma segunda verificação, com vistas à confirmação do estado febril.
- 0.5. Em caso de confirmação, será preenchido um formulário de suspeita, em duas vias, cujo modelo segue anexo. A pessoa receberá uma via e será orientada a retornar para sua residência, não podendo permanecer nas dependências da CDRJ.
- 0.6. Em ocorrências identificadas nos colaboradores da CDRJ, a outra via será encaminhada à GERSET, para as devidas providências.
- 0.7. A GERSET informará a GERARH, sobre a situação dos empregados dispensados para

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRMEP, DIRGEP	Área Responsável: SUPMAM, SUPRIO, SUPITA	
	Data de criação:	Início da vigência:	Próxima revisão:
Assunto: Estabelece protocolos de triagem de trabalhadores como prevenção à contaminação por COVID-19.			Validação: DIRMEP
			Versão: 1.0.0

fins de prevenção.

- 0.8.** A GERSET encaminhará à ANVISA cópia de todos os formulários de suspeita preenchidos pela CDRJ.
- 0.9.** Os procedimentos de triagem para verificação de temperatura ocorrerão nas seguintes áreas:
- 0.9.1.** Hall de entrada do Edifício Sede da Companhia Docas do Rio de Janeiro;
 - 0.9.2.** Hall de entrada do Prédio Administrativo da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro;
 - 0.9.3.** Portão de Acesso 6/7 do Porto do Rio de Janeiro;
 - 0.9.4.** Portão de Acesso 18 do Porto do Rio de Janeiro;
 - 0.9.5.** Portão de Acesso 24 do Porto do Rio de Janeiro;
 - 0.9.6.** Sala do Plantão no Prédio Administrativo da Superintendência da Guarda Portuária do Porto do Rio de Janeiro;
 - 0.9.7.** Sala do Plantão no Prédio Administrativo da Superintendência da Guarda Portuária do Porto de Itaguaí;
 - 0.9.8.** Portão de Acesso do Porto de Itaguaí.
- 0.10.** Os procedimentos de triagem para verificação de temperatura nos portos de Niterói e Angra dos Reis ocorrerão em parceria com os arrendatários.
- 0.11.** Qualquer pessoa que se recuse a aferir sua temperatura, quando for solicitada, não terá permissão para entrada nas instalações da CDRJ.
- 0.12.** A CDRJ poderá estabelecer parcerias com os arrendatários para a execução desta e de outras medidas visando resguardar a saúde dos trabalhadores da operação portuária.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 08.004
	Diretoria Responsável: DIRMEP, DIRGEP	Área Responsável: SUPMAM, SUPRIO, SUPITA	
	Data de criação:	Início da vigência:	Próxima revisão:
Assunto: Estabelece protocolos de triagem de trabalhadores como prevenção à contaminação por COVID-19.			Validação: DIRMEP
			Versão: 1.0.0

ANEXOS

Manual de Aferição de Temperatura.

Registro Diário de Temperatura dos Empregados da CDRJ.

Ficha de Atendimento Individual para Verificação de Sintomas do Coronavírus.

MANUAL DE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA COM UTILIZAÇÃO DO TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO

A pessoa que realizar a aferição de temperatura deverá utilizar, durante todo o procedimento, as luvas e máscaras descartáveis, com objetivo de resguardar sua saúde e a dos demais trabalhadores.

1. Certificar-se de que o botão Modo de Medição esteja para cima, no Modo Pessoa.



2. Pressione o botão Liga/ Desliga (0/I). Após um sinal sonoro curto, o termômetro estará pronto para o uso.
3. Aponte o sensor de medição no centro da testa, a uma distância de 5 a 10 cm. Mantenha o botão Start pressionado até ouvir o sinal sonoro. A temperatura será mostrada no visor do aparelho, com a emissão de um bip longo.



4. A partir de 37,5° dez bips curtos são emitidos e o monitor mostrará o resultado com uma luz vermelha, indicando estar próximo ao estado febril. Cabe lembrar que somente será considerada como febre a temperatura maior ou igual a **37,8°**, conforme orientação da ANVISA em sua Nota Técnica N° 47/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA.
5. Necessário desligar o aparelho entre uma medição e outra.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL PARA VERIFICAÇÃO DE SINTOMAS DO CORONAVIRUS

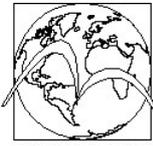
INFORMAÇÕES PESSOAIS E PROFISSIONAIS			
Nome:		Matrícula:	
Empresa:			
Endereço:			
Telefone:		Data:	Hora:
INFORMAÇÕES DE SAÚDE			
PERGUNTAS	SIM	NÃO	COMENTÁRIOS/ DETALHES
Você esteve em viagem internacional nos últimos 14 dias?			
Você está apresentando algum dos sintomas abaixo? <ul style="list-style-type: none">• Febre• Tosse• Dor de garganta• Dificuldade de respirar• Produção de escarro• Congestão nasal• Corisa			
Você está fazendo uso de algum medicamento?			
Você teve contato recente com alguma pessoa confirmada ou suspeita de estar infectada com o Coronavírus?			

Orientar o colaborador a retornar para casa e observar os sintomas. Caso apresente dúvidas quanto ao quadro apresentado, buscar contato pelo Disque Saúde – Telefone 136 ou acessar o link: <https://covid.zenvia.com/>.

Declaro que, para conhecimento das Autoridades Portuária e Sanitária, as informações fornecidas por mim neste formulário estão corretas e verdadeiras.

Nome:

Assinatura:



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 04/2020

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIAS**

	PORTARIA DIRPRE Nº 135/2020	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 02/04/2020	Início da Vigência: 29/03/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 13.441/2019.

R E S O L V E:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 057/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 13.441/2019.

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	9056
SYLVIO MARIOSA	9226
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	8979

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 29/03/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 136/2020	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 02/04/2020	Início da Vigência 30/03/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 8.139/2019.

R E S O L V E:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 327/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 8.139/2019.

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467
SILVANA PINHEIRO DE SOUZA	9361
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

4 Esta Portaria retroage seus efeitos à 30/03/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 137/2020	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 02/04/2020	Início da Vigência: 02/04/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 181/2019-E.

R E S O L V E:

1. Designar ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO, Reg. 9624, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 013/2020**

Empresa contratada: **TIM S/A**

Objeto: **“Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, que atenda todas as localidades no Estado do Rio de Janeiro, com fornecimento de aparelhos e mini modems, em regime de comodato.”**

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 138/2020	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 02/04/2020	Início da Vigência: 02/04/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 191/2019-E.

R E S O L V E:

1. Designar ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO, Reg. 9624, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 012/2020**

Empresa contratada: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: **“Prestação dos serviços de assinaturas do Exchange on-line, plano 1.”**

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE N° 139/2020	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 02/04/2020	Início da Vigência: 02/04/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 191/2019-E.

R E S O L V E:

1. Designar **ARMANDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Reg. 9376, para exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ N° 018/2020**

Empresa contratada: **TELEFONIA BRASIL S/A**

Objeto: **“Fornecimento de licenças perpétuas, na modalidade MPSA, com SA para três anos dos softwares Windows Server, CAL User, Windows Remote Desktop e Windows 10 PRO.”**

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 140/2020	
	Assunto: Regularizar Evolução Funcional	
	Data de Criação: 02/04/2020	Início da Vigência: 01/08/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a Portaria DIRPRE nº 434/2018, que trata da promoção de 1 (um) nível salarial, com vigência de 1º de agosto de 2018, e

Considerando o Parecer da área de Gestão de Carreira às fls. 01, ratificado pela SUPREC às fls. 09, da CI-GERCAR nº 2868/2020, sobre a revisão do ato administrativo, regularizando a evolução funcional de empregado.

RESOLVE:

1. Incluir a promoção a seguir relacionada, no rol dos promovidos da Portaria DIRPRE Nº 434/2018, com vigência a partir de 1º de agosto de 2018.

Registro	De	Para
07997	E506	E507

2. Esta Portaria retroage seus efeitos à 1º de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 141/2020	
	Assunto: Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)	
	Data de Criação: 02/04/2020	Início da Vigência: 13/04/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a Deliberação da DIREXE, em sua 2366ª reunião, de 12/09/2019;

Considerando o Processo nº 2061/2020, e

Considerando a exposição dos fatos relatados pelo Coordenador da Comissão, por e-mail, em 23/03/2020.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante, já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 078/2020, para apuração dos fatos relatados no Processo SIED nº 96/2018-E.

2. A composição da Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) ficará constituída pelos empregados abaixo relacionados, sendo coordenada pelo empregado Fabio Lupercio Braga Valladão, Reg. 6328.

EMPREGADO	REGISTRO
FABIO LUPERCIO BRAGA VALLADÃO	6328
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467
DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO	9478

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria entra em vigor em 13/04/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

Nº do documento: 00933-E/2020 **Tipo do documento:** DELIBERAÇÃO
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 142/2020 - DESIGNAR SUBSTITUTO SUPATR (SIED 044-E/2020)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 13/04/2020 14:24:29
Código de Autenticação: 8EC7E94B72B2AEE5-0



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 142/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: DOC. SIED Nº 044-E/2020

ASSUNTO: Designar Substituto

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED nº 044-E/2020.

R E S O L V E:

1. Designar **RODRIGO PANAZIO ZEITUNE**, Reg. **9467**, para o encargo de substituto eventual do Supervisor de Patrimônio.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.



Documento assinado em **14/04/2020 21:40:41** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 00934-E/2020 **Tipo do documento:** DELIBERAÇÃO
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 143/2020 - RECONDUZIR CAS (SIED 152/2020-E)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 13/04/2020 16:13:20
Código de Autenticação: 4675915E32371130-4



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 143/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo. SIED Nº 152/2020-E

ASSUNTO:Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo SIED nº 152/2020-E, e

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

1. Reconduzir os empregados abaixo relacionados, já designados por meio da Portaria DIRPRE Nº 080/2020, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) que tem como objetivo a apuração dos fatos relatados no Processo nº 2446/2020 (SIED 152/2020-E).

EMPREGADO	REGISTRO
RENATA DA SILVA FERNANDES ANTUNES	9290
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	9687
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454

2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

3. Esta Portaria entra em vigor em 14/04/2020.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.



Documento assinado em **14/04/2020 21:42:41** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 00935-E/2020 **Tipo do documento:** DELIBERAÇÃO
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 144/2020 - RECONDUZIR CAS (SIED 148/2020-E)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 14/04/2020 11:27:37
Código de Autenticação: EDF47674EA13549A-1



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 144/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo SIED Nº 148/2020-E

ASSUNTO: Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo SIED nº 148/2020-E, e

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

1. Reconduzir os empregados abaixo relacionados, já designados por meio da Portaria DIRPRE Nº 079/2020, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) que tem como objeto a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1540/2020 (SIED 148/2020-E).

EMPREGADO	REGISTRO
ESTEFANO PONTES SALES	9597
JOSE ESQUENAZI NETO	9181
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688

2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

3. Esta Portaria entra em vigor em 14/04/2020.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.



Documento assinado em **14/04/2020 21:44:22** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 00936-E/2020 **Tipo do documento:** DELIBERAÇÃO
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 145/2020 - RECONDUZIR CAS (PROCESSO 19507/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 14/04/2020 11:37:46
Código de Autenticação: E317394D55EECB26-7



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 145/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 19507/2019

ASSUNTO: Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo nº 19507/2019, e

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

1. Reconduzir os empregados abaixo relacionados, já designados por meio da Portaria DIRPRE Nº 566/2019, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) que tem como objeto a apuração dos fatos relatados no Processo nº 19507/2019.

EMPREGADO	REGISTRO
VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXÃO	9709
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454
RUTH ONIMIS DE OLIVEIRA AZEVEDO DA SILVA	9500

2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.
3. Esta Portaria retroage seus efeitos à 10/04/2020.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.



Documento assinado em **14/04/2020 21:46:09** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 00937-E/2020 **Tipo do documento:** DELIBERAÇÃO
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 146/2020 - RECONDUZIR SSA (PROCESSO 4782/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 14/04/2020 11:50:34
Código de Autenticação: BF716B4B43863302-1



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 146/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 4782/2019

ASSUNTO: Reconduzir Sindicância Sumária Acusatória (SSA)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 4782/2019.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 072/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 4782/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância Sumária Acusatória até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498
THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA	9480
LEONARDO PECENE TEIXEIRA	9387

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único– Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 13/04/2020.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.



Documento assinado em **14/04/2020 21:47:43** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 00938-E/2020 **Tipo do documento:** DELIBERAÇÃO
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 147/2020 - RECONDUZIR IP (PROCESSO Nº 4780/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 14/04/2020 12:06:25
Código de Autenticação: ODA40DFE0C9279AE-6



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 147/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 4780/2019

ASSUNTO: Reconduzir Investigação Preliminar (IP)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 4780/2019.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 073/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 4780/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017.

EMPREGADO	REG.
ROBERTA RAULINO CORSEUIL	9409
MARILENE BAHIA BRUNO	8751

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 13/04/2020.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.



Documento assinado em **14/04/2020 21:49:12** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 00942-E/2020 **Tipo do documento:** DELIBERAÇÃO
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 148/2020 - RECONDUZIR IP (PROCESSO 2944/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 14/04/2020 12:11:41
Código de Autenticação: BDCCE02161D1B992-4



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 148/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 2944/2019

ASSUNTO: Reconduzir Investigação Preliminar (IP)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 2944/2019.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 519/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 2944/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017.

EMPREGADO	REG.
LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO	9477
JOSE ANTONIO SILVA SEIXAS	0658

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

4. Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2020.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.



Documento assinado em **15/04/2020 09:53:43** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 00943-E/2020 **Tipo do documento:** DELIBERAÇÃO
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 149/2020 - RECONDUZIR IP (PROCESSO 2344/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 14/04/2020 12:16:34
Código de Autenticação: 78365C292564A641-7



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 149/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 2344/2019

ASSUNTO: Reconduzir Investigação Preliminar (IP)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 2344/2019.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 229/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 2344/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017.

EMPREGADO	REG.
HELENA PINTO MEDEIROS	9515
VINICIUS MAXWELL DE OLIVEIRA BARROS	9396

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 13/04/2020.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.



Documento assinado em **15/04/2020 09:55:28** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01027-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 150/2020 - DESIGNAR FISCAL (SIED 187/2019-E)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 17/04/2020 17:50:47
Código de Autenticação: 59AFF31753A2B7FE-7



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 150/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: PROCESSO SIED Nº 187/2019-E

ASSUNTO: Designar Fiscal

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 187/2019-E.

R E S O L V E:

1. Designar **JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO**, Reg. **9549**, lotado na SUPATR para exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: CDRJ nº 17/2020

Contratado: Leiloeiro Público Oficial, Edgar de Carvalho Júnior

Objeto: "Contratação de Leiloeiro Oficial para a preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da CDRJ".

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.



Documento assinado em **20/04/2020 16:00:38** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01028-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 151/2020 - RECONDUZIR IP (PROCESSO 16921/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 20/04/2020 12:19:53
Código de Autenticação: C02E8571CDC97B76-4



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 151/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 16921/2019

ASSUNTO: Reconduzir Investigação Preliminar (IP)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 16921/2019, e

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 589/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 16921/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017.

EMPREGADO	REG.
LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA	1193
VALTER SZTAJNBOK	8332

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de 20/04/2020.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.



Documento assinado em **20/04/2020 17:51:46** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01029-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 152/2020 - RECONDUZIR PAD (PROCESSO 6398/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 20/04/2020 12:37:46
Código de Autenticação: B8C092FDB24EB6F0-5



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 152/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 6398/2019

ASSUNTO: Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 6398/2019, e

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 253/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 6398/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR	9593
ALBERT DE SOUZA CYPRESTE	9363
CLAUDIA ARAUJO	9334

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de 22/04/2020.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.



Documento assinado em **20/04/2020 17:53:13** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01031-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 153/2020 - RECONDUZIR PAD (PROCESSO 12762/2018)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 20/04/2020 12:48:17
Código de Autenticação: 01749976529AEB70-3



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 153/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 12762/2018

ASSUNTO: Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 12762/2018, e

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 580/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 12762/2018.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE	9288
JOSE ESQUENAZI NETO	9181
FELIPE PORTO MOREIRA	9451

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.
4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 18/04/2020.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.



Documento assinado em **20/04/2020 17:53:50** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01032-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 154/2020 - RECONDUZIR PAD (PROCESSO 19404/2019)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 20/04/2020 13:02:37
Código de Autenticação: 0BA638EA1EA1D608-7



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 154/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: Processo nº 19404/2019

ASSUNTO: Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo nº 19404/2019, e

Considerando a situação de emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 582/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 19404/2019.
2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: I.N. Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
MARIA LUIZA PERREIRA DOS SANTOS VESPAR	1257
CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	9447
MONICA TAVARES DE SOUZA NISTALDO	9333

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.
4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 19/04/2020.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.



Documento assinado em **20/04/2020 17:54:32** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01033-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 155 - DESIGNAR FISCAL (SIED 995-E/2020)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 22/04/2020 12:23:21
Código de Autenticação: A6F76A8AD13F456D-0



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 155/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: DOCUMENTO SIED Nº 995-E/2020

ASSUNTO: Designar Fiscal

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Documento SIED nº 995-E/2020;

Considerando o exposto na IN.GERCAL 06.001, e

Considerando o disposto no Capítulo V, da Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FISCAL	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703
FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO	EDUARDO HENRIQUE BATISTA MACHADO	9492

Contrato: CDRJ nº 25/2018

Contratado: TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA EIRELLI

Objeto: "Serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza mecânica e higienização de dutos e medição de padrões referenciais de qualidade do ar nos aparelhos de ar condicionado das instalações da CDRJ, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas, implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e eventuais instalações de sistema de ar".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de 22/04/2020, revogando a Portaria DIRPRE nº 120/2020.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2020.



Documento assinado em **22/04/2020 15:22:12** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 00944-E/2020 **Tipo do documento:** DELIBERAÇÃO
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 156/2020 - DISPENSAR E DESIGNAR ASSERI
Autor: 9913 - FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Data da criação: 28/04/2020 13:08:27
Código de Autenticação: 1D204281DE27F454-8



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 156/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: DOCUMENTO SIED Nº 1120-E/2020

ASSUNTO: Dispensar e designar

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a PORTARIA N. 001/2020/CONSAD/CDRJ, de 27/04/2020.

RESOLVE:

1. Dispensar **RENATO HENRIQUES TEIXEIRA**, Reg. **8861**, do cargo comissionado de Assessor de Relações Intitucionais.
2. Designar **JOSÉ BENITO PRIANTE NETO**, Reg. **9645**, para o cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais.
3. Esta Portaria retroage seus efeitos à 27/04/2020.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.



Documento assinado em **28/04/2020 19:45:16** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01034-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 157/2020 - DESIGNAR SUBSTITUTA GERINC (SIED 158-E/2020)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 29/04/2020 14:34:52
Código de Autenticação: C3B3F9F14D9F05EB-1



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 157/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: DOC. SIED Nº 158-E/2020

ASSUNTO: Designar Substituta

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED nº 158-E/2020.

RESOLVE:

1. Designar **ADRIANA FERNANDES DA SILVA**, Reg. **9687**, para o encargo de substituta eventual da Gerente de Instrumentos Contratuais.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2020.



Documento assinado em **29/04/2020 16:36:38** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**

Nº do documento: 01035-E/2020 **Tipo do documento:** PORTARIA
Descrição: PORTARIA DIRPRE Nº 158/2020 - DESIGNAR FISCAL (SIED Nº 065/2020-E)
Autor: 9366 - HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA
Data da criação: 29/04/2020 14:57:20
Código de Autenticação: 74C9992CA92F83F8-4



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DIRPRE Nº 158/2020

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: PROCESSO SIED Nº 065/2020-E

ASSUNTO: Designar Fiscal

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo SIED nº 065/2020-E.

RESOLVE:

1. Designar **ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO**, Reg. **9624**, lotado na GERSOL para exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: O.F. nº 08/2020

Contratado: CODESA SOFTWARE LTDA.

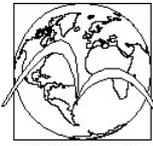
Objeto: Aquisição de certificado digital SSL Wildcard com validade de 24 (vinte e quatro) meses".

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2020.



Documento assinado em **29/04/2020 16:36:54** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

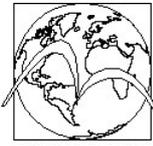
BIA Nº 04/2020

**ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CIRCULAR NORMATIVA DIRAFI**

	CIRCULAR NORMATIVA DIRAFI Nº 007/2020	
	Assunto: Semana dos Feriados de Tiradentes e de São Jorge - revezamento	
	Data de Criação: 17/04/2020	Início da Vigência: 17/04/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ, em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020 e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, torna sem efeito a CIRCULAR NORMATIVA DIRAFI Nº 006/2020.

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 04/2020

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

DATA DA PUBLICAÇÃO

01/2020

12/02/2020

02/2020

16/06/2020

03/2020

02/09/2020

04/2020

02/09/2020

***Montagem e Publicação da Superintendência de Gabinete da Presidência.**
